



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 12/05/22
SECRETARIA GERAL
f

PROJETO DE LEI Nº 106/2022

“Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a Semana de Conscientização Vocacional.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Ipatinga a “Semana de Conscientização Vocacional” que acontecerá na segunda semana do mês de maio de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de maio de 2022.

Mariene Patricia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga
Mariene Patricia Rodrigues
Vereadora Prof. Mariene

A(s) Comissão (ões)
Deslocam
Educação
Para Fins de Parecer
em 12.05.22
Prazo para Parecer
18.05.22



JUSTIFICATIVA

A Orientação Profissional auxilia as pessoas no momento da escolha ou redefinição da profissão. A orientação vocacional auxilia os jovens a identificarem qual área ou carreira eles devem seguir. Através de técnicas, orientações e questionários que são respondidos de maneira individual é que vão se abrindo as possibilidades para o(a) estudante. Profissionais orientados e bem vocacionados desempenham melhor suas funções e são mais felizes. Com o novo modelo do Ensino Médio, organizado por áreas de conhecimento. Assim, o aluno do ensino fundamental precisa, mais do que nunca, saber o quanto antes a área profissional que lhe é mais afeta.

Mariene Patrícia Rodrigues
Verificadora
Câmara Municipal de Ipatinga